



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 05 DE JUNHO DE 2017

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 145/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 60 dias, o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2017, constituída através da Portaria nº 099/20017, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 04 de junho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL